



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: LV

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.504,80 (um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)

Ao 7º dia do mês de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Processo de Pesquisa de Preços nº 007/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para a presente aquisição, houve autorização do Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24 para utilização de recursos decorrentes de rendimentos do convênio, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual “o princípio da economicidade, para aquisição de

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%

ESPECIFICAÇÕES:

Utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares.

Embalagem em solução: 1 litro

Acessórios/ componentes: Não

QUANTIDADE: 10 (dez) frascos

VALIDADE: Mínimo de 12 meses

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 30 dias

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: R\$ 10,00 (Dez reais)

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 100,00 (Cem reais)

ITEM II – HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%

ESPECIFICAÇÕES:

Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos

Solução de Hipoclorito de sódio a 2,5%

Embalagem: 1 litro

Acessórios/ componentes: Não

QUANTIDADE: 12 (doze) frascos

VALIDADE: Mínimo de 12 meses

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 30 dias

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: R\$ 5,80 (Cinco reais e oitenta centavos)

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 69,60 (Sessenta e nove reais e sessenta centavos)

ITEM III - PLASTICO PARA AUTOCLAVE

ESPECIFICAÇÕES:

O Rolo para Esterilização Add-Pak, é um item fundamental para qualquer consultório odontológico, auxiliando o profissional na preparação dos materiais autolaváveis para esterilização em autoclave após limpeza, enxague, inspeção visual e secagem.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

Possuem impressos com indicadores químicos para vapor/ETO/Formaldeído e com número de lote, sendo versáteis e rastreáveis. Atendem as normas NBR 14990 e ISO 11607. Devem ser utilizados em conjunto com uma seladora.

Características

Conteúdo da embalagem: 1 Rolo para esterilização Add-Pak;

Comprimento do rolo: 100m;

Largura do rolo: 200mm;

Versão plana - maior facilidade de acondicionamento do material;

Filme laminado de Poliéster com Polipropileno BOP - melhor abertura;

Fabricados em papel 60g/m² ou 70g/m² - adaptado às necessidades de desempenho;

Alta barreira bacteriana – maior segurança para o usuário;

Validade: 2 anos;

Registro ANVISA: 80209610005.

Aplicação

O Rolo para Esterilização é indicado para acondicionamento de produtos para esterilização em autoclave.

Observação

Armazenar em local limpo, seco e arejado, evitando o contato direto com piso, luz solar e produtos que possam emanar odor.

Embalagem: Rolo

Acessórios/ componentes: Não

QUANTIDADE: 8 (oito) rolos

VALIDADE: Mínimo de 12 meses

VALIDADE DA PROPOSTA: Não poderá ser inferior a 30 dias

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO: R\$ 166,90 (Cento e sessenta e seis reais e noventa centavos)

VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 1.335,20 (Um mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Dental Paraná – dentalparana@uol.com.br
- 2) Odontopar – geral@odontopar.com
- 3) Orthosiso – orthosiso@orthosiso.com.br
- 4) Apoio dental – apiodental@apiodental.com.br
- 5) Speed Graph – franquia@speedgraph.com.br
- 6) DentFlex – licitacao@dentflex.com.br
- 7) Distri Odonto – igor.distriodonto.com.br
- 8) Dental Med Sul – raphaela.duarte@dentalmedsul.com.br
- 9) Dental Prime – licitacao@dentalprimecwb.com.br

4 – DO ITEM I – HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%

4.1. Das Propostas Apresentadas

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%) do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) ORTHOSISO COM. PROD. ORTODÔNTICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.129.958/0001-63, apresentou proposta de preços para fornecimento de 10 (dez) frascos do respectivo item totalizando a importância de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**.

b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços para fornecimento de 10 (dez) frascos do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 86,50 (Oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

c) DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços para fornecimento de 10 (dez) frascos do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 100,00 (Cem reais)**.

d) ODONTOPAR COMÉRCIO DE PROD. ODONT. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços para fornecimento de 10 (dez) frascos do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)**.

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **ORTHOSISO COM. PROD. ORTODÔNTICOS LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada por atender integralmente as especificações técnicas solicitadas.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **ORTHOSISO COM. PROD. ORTODÔNTICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio.

5 – DO ITEM II – HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II – HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% do processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

a) DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços para fornecimento de 12 (doze) frascos do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 69,60 (Sessenta e nove reais e sessenta centavos)**.

b) ORTHOSISO COM. PROD. ORTODÔNTICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.129.958/0001-63, apresentou proposta de preços para fornecimento de 12 (doze) frascos do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 108,00 (Cento e oito reais)**.

c) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços para fornecimento de 12 (doze) frascos do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 122,40 (Cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.

d) ODONTOPAR COMÉRCIO DE PROD. ODONT. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços para fornecimento de 12 (doze) frascos do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**.

5.2 – Da Análise Técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

5.3 – Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

5.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** para o presente processo.

5.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio.

6 – DO ITEM III - PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item III – PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE do processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) ORTHOSISO COM. PROD. ORTODÔNTICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.129.958/0001-63, apresentou proposta de preços para fornecimento de 8 (oito) rolos do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 855,92 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

b) DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços para fornecimento de 8 (oito) rolos do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**.

c) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços para fornecimento de 8 (oito) rolos do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 1.034,00 (Um mil e trinta e quatro reais)**.

d) ODONTOPAR COMÉRCIO DE PROD. ODONT. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços para fornecimento de 8 (oito) rolos do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**.

6.2 – Da Análise Técnica

6.2.1. Considerando que a empresa **ORTHOSISO COM. PROD. ORTODÔNTICOS LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

6.3 – Da Análise Documental

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);

Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas).

6.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **ORTHOSISO COM. PROD. ORTODÔNTICOS LTDA** para o presente processo.

6.4 – Da Autorização de Uso de Rendimentos

6.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio.

7– DO JULGAMENTO

7.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** as empresas a seguir relacionadas:

a) ORTHOSISO COM. PROD. ORTODÔNTICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.129.958/0001-63, para fornecimento do **ITEM I (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%)**, considerando-se o valor total de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**.

b) DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, para fornecimento do **ITEM II (AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%)**, considerando-se o valor total de **R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos)**.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

c) **ORTHOSISO COM. PROD. ORTODÔNTICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.129.958/0001-63, para fornecimento do **ITEM III (AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE)**, considerando-se o valor total de **R\$ 855,92 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

8 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As empresas que lograram vencedoras comprometem-se a entregar os respectivos itens **no prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

8.2. Os fornecedores deverão comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

8.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

8.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

8.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

9– DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

9.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

10 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

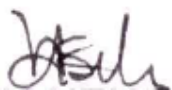
11.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Larissa Vedor
Equipe de Apoio